



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 41/2013

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2002.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2002.

Art. 2º - Fica aprovada, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 209/2013, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que se manifestou pela regularidade da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de Derli Antonio Donin, Prefeito Municipal no período de 1º.01.2001 a 31.12.2004.

Parágrafo único - A supressão dos apontamentos realizados não elide, por parte do gestor, responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, também, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2013

Rogério Massing
Presidente

Ademar Dorfschmidt
Vice-Presidente

Sidney Marcos Zanetti
Secretário

Eudes José Dallagnol
Membro

Neudi Mosconi
Membro